



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 345/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.689,12 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos), no Fundo Municipal de Saúde para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 1510	
5563/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	29.320,00
	- FONTE DE RECURSOS 1497	
5558/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.369,12
5817/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	5.000,00
T O T A L.....		41.689,12

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 1510	
5878/ 4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	29.320,00
	- FONTE DE RECURSOS 1497	
5721/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	5.000,00
5864/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.369,12
TOTAL.....		41.689,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Novembro / 20 11
DE Nº 9375
UMUARAMA, 22 / 11 / 20 11
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO